



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - DRCAPG/UEMA

EDITAL N.º 06/2026-PPG/CPG/UEMA

CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de Bolsa de Pós-Doutorado, modalidade PPD/UEMA, como instrumento da política de desenvolvimento da Pesquisa e Pós-Graduação, visando aprimorar o desempenho institucional, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

1. OBJETIVOS

Conceder, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão - PPDSR/UEMA, **01 (uma) Bolsa de Pós-Doutorado**, modalidade PPD/UEMA, proveniente de recursos orçamentários da UEMA, para atuação em investigação científica em áreas do conhecimento relacionadas ao tema do Desenvolvimento Socioespacial e Regional e, especificamente, à Linha de Pesquisa: “Estado, Trabalho e Globalização”.

2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS

- 2.1. O valor da Bolsa é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.
- 2.2. O período de vigência da Bolsa será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga.
- 2.3. O período de concessão da Bolsa é renovável até 3 (três) vezes por igual período, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações dos relatórios ao final de cada vigência.

3. REQUISITOS

- 3.1. Titulação de Doutorado em Ciências Sociais, Geografia ou áreas diretamente relacionadas ao escopo temático do PPDSR/UEMA.
- 3.2. Experiência de investigação em temática relacionada à Linha de Pesquisa “Estado, Trabalho e Globalização”.
- 3.3. Ter publicação de, no mínimo, 02 (dois) artigos científicos (a partir de 2021) em revista internacional e/ou nacional, com ênfase em publicações de circulação internacional indexadas nas seguintes plataformas: Scielo, Web of Science, Scopus e/ou Google Scholar.
- 3.4. Não ser aposentado.
- 3.5. Não ser beneficiário de Bolsa de qualquer natureza.
- 3.6. Não possuir vínculo empregatício.
- 3.7. Ter currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.

- 3.8. Apresentar Plano de Trabalho contendo proposta de atuação em ensino (Graduação e Pós-Graduação), pesquisa e extensão, conforme especificações do **Apêndice A** deste Edital.
- 3.9. Apresentar Projeto de Pesquisa relacionado à Linha de Pesquisa “Estado, Trabalho e Globalização”.
- 3.10. Apresentar perfil profissional de acordo com as especificações do **Apêndice A** deste Edital.

4. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 4.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Outorga.
- 4.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela UEMA.
- 4.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa.
- 4.4. Contribuir como consultor *ad hoc* mediante convite da UEMA.
- 4.5. Elaborar produção científica relacionada à Linha de Pesquisa “Estado, Trabalho e Globalização” e em articulação com a área de avaliação da CAPES Planejamento Urbano e Regional / Demografia.
- 4.6. Realizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas no Plano de Trabalho.
- 4.7. Colaborar em tarefas e comissões de trabalho relacionadas ao planejamento estratégico do Programa.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1. Currículo *Lattes* CNPq (a partir de 2021) atualizado e comprovado.
- 5.2. Plano de Trabalho.
- 5.3. Projeto de Pesquisa.
- 5.4. Cópia do RG e CPF.
- 5.5. Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso).
- 5.6. Cópia do Histórico Escolar do Doutorado.
- 5.7. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (**Apêndice B**).
- 5.8. Ficha de Pontuação Curricular preenchida (**Apêndice C**).

6. INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição será realizada exclusivamente por meio do envio da documentação prevista no item 5, **em arquivo único, formato PDF**, ao e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>, conforme prazo disposto no Cronograma deste Edital (item 7).
- 6.2. O arquivo único enviado não pode ultrapassar 10 MB.
- 6.3. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta.
- 6.4. Serão aceitos apenas os e-mails que informarem no assunto: EDITAL N.º 06/2026- PPG/CPG/UEMA e nome completo do candidato.
- 6.5. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pelo e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.
- 6.6. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23h59 (horário de Brasília) do dia **9 de fevereiro de 2026** e que contiverem todos os documentos listados no item 5.
- 6.7. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
Período de inscrição	19 de janeiro a 9 de fevereiro de 2026

Homologação parcial das inscrições	até 10 de fevereiro de 2026
Período de recurso à homologação das inscrições	11 e 12 de fevereiro de 2026
Homologação final das inscrições	até 23 de fevereiro de 2026
Resultado parcial da seleção	24 e 25 de fevereiro de 2026
Período de recurso ao resultado parcial da seleção	26 de fevereiro de 2026
Resultado final da seleção	27 de fevereiro de 2026
Contratação das propostas	março de 2026

8. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Enquadramento da proposta: consistirá na análise preliminar pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA das propostas em conformidade com os requisitos e a documentação exigida. Somente as propostas enquadradas serão submetidas à análise do mérito e da relevância.
- 8.2. Análise do mérito e da relevância: as propostas enquadradas aos termos deste Edital serão submetidas à avaliação por membros do comitê de Pós-Graduação da UEMA e/ou consultores *ad hoc*. Serão considerados os seguintes aspectos na análise e julgamento das propostas:
- a) perfil profissional e produção acadêmica (a partir de 2021), verificados por meio do Currículo *Lattes* e da Ficha de Pontuação Curricular (**Apêndice C**);
 - b) mérito do Projeto de Pesquisa;
 - c) mérito do Plano de Trabalho.

9. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. O resultado final será submetido à homologação.
- 9.2. Os resultados (parciais e final) serão publicados na página do PPDSR <<https://www.ppdsl.uema.br>> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA <<https://www.ppg.uema.br>>, conforme Cronograma apresentado no item 7.

10. RECURSO

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado e endereçados ao e-mail da Coordenação de Pós-Graduação da UEMA, <posgraduacao@ppg.uema.br>, conforme Cronograma apresentado no item 7.

11. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 11.1. A implementação da Bolsa está prevista para o **mês de março de 2026**, podendo sofrer alteração em razão de tramitação institucional.
- 11.2. Será designado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da UEMA, um docente permanente do Programa responsável pela supervisão do candidato aprovado.
- 11.3. O candidato selecionado apresentará à UEMA relatório técnico contendo os resultados do Projeto e as atividades desenvolvidas segundo o Plano de Trabalho apresentado.
- 11.4. Ao final da vigência, é exigido do bolsista um relatório final contendo os resultados e a discriminação das atividades previstas no Plano de Trabalho e no Projeto de Pesquisa.

12. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal apresentada à UEMA <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>, até 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e os procedimentos da UEMA.
- 13.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso.
- 13.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução do Projeto, acompanhada da devida justificativa.
- 13.4. A UEMA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- 13.5. A concessão da Bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.
- 13.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato melhor classificado segundo o item 8 deste Edital.

São Luís – MA, 16 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N.º 06/2026-PPG/CPG/UEMA
CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO

APÊNDICE A
PERFIL PROFISSIONAL, ATIVIDADES E ESTRUTURA

Área do Programa de Pós-Graduação:

Planejamento Urbano e Regional / Demografia

Linha de Pesquisa:

Estado, Trabalho e Globalização

Perfil do Profissional:

- Titulação de doutorado em Ciências Sociais, Geografia ou áreas diretamente relacionadas ao escopo temático do PPDSR/UEMA.
- Experiência de investigação relacionada à Linha de Pesquisa “Estado, Trabalho e Globalização”.
- Apresentar produção científica (a partir de 2021) em revista internacional e/ou nacional com ênfase em publicações de circulação internacional indexadas nas plataformas: Scielo, Web of Science, Scopus e/ou Google Scholar.

Atividades a serem desenvolvidas:

- Realização do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho aprovados.
- Ensino na graduação: aula nos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA/UEMA).
- Ensino na Pós-Graduação: aula em disciplinas eletivas do PPDSR/UEMA.
- Orientação de discentes da graduação e Pós-Graduação em trabalhos de conclusão de Curso, iniciação científica e dissertação de Mestrado.
- Submissão e publicação de artigos científicos com ênfase em publicações de circulação internacional indexadas nas plataformas: Scielo, Web of Science, Scopus e/ou Google Scholar.
- Acompanhamento e colaboração para o incremento da produção acadêmica de discentes e egressos do PPDSR/UEMA.
- Suporte em atividades ligadas à organização de eventos acadêmicos do PPDSR/UEMA.
- Colaboração em tarefas e comissões de trabalho relacionadas ao planejamento estratégico do Programa.
- Atuação como consultor *ad hoc* mediante convite da UEMA.

Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da UEMA tem salas de aula, de estudos e de reuniões que darão suporte às atividades do bolsista.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL N.º 06/2026-PPG/CPG/UEMA
CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO**

APÊNDICE B

FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS PESSOAIS				
CPF	NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO	GÊNERO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DA EMISSÃO
ANO DE OBTENÇÃO DO DOUTORADO	INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO			
ENDEREÇO DO(A) CANDIDATO(A) - (Rua, Av., Tv., n.º, Apto.)				
BAIRRO	CEP	CIDADE		ESTADO
DDD	TELEFONE	CELULAR	E-MAIL	

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL N.º 06/2026-PPG/CPG/UEMA
CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO**

**APÊNDICE C
FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR**

Item de Avaliação do Curriculo (a partir de 2021)	Pontuação Unitária	Quantidade	Pontuação Total
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 87,5$	100		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 75,0$ e $< 87,5$	90		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 62,5$ e $< 75,0$	80		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 50,0$ e $< 62,5$	70		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 37,5$ e $< 50,0$	60		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 25,0$ e $< 37,5$	50		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 12,5$ e $< 25,0$	40		
Publicações de livros ou capítulos de livro com ISBN	40		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Internacional	40		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Nacional	30		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Regional e/ou Estadual	20		
TOTAL			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 16/01/2026, às 17:23, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 16/01/2026, às 18:19, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012337414** e o código CRC **DF19CAC8**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>